PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020
PROCESSO Nº 00600-00016907/2023-17-e (02.00318/2018)

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG,** neste ato representado pelo Subsecretário de Política Governamental**, Sr. SÉRGIO MURILO LEMOS PARÁGUASSU FILHO**, ora denominado **CONTRATANTE**; e de outro, a **EMPRESA PNA PUBLICIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília nº 2930, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo sócio **SR º. EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/PGM/2020,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00016907/2023-17-e (02.00318.2018), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 **SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO INSTITUCIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor estimado do Contrato n.º 059/PGM/2020** no montante de **R$ 505.809,48 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos),** o qual passará de R$ 12.676.929,36 (doze milhões seiscentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) para **R$ 13.182.738,84 (treze milhões, cento e oitenta e dois reais, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos),** conforme eDOC 4A1418EE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente reajuste contratual serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo – SGG, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto/Atividade: 0201.0412200072.809 – Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000.0000 – Recursos não vinculados a impostos.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2E4BCA97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2020
PROCESSO Nº 00600-00016907/2023-17-e (02.00318/2018)

3.2 Os demais recursos deverão ser consignados por meio de Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 059/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios o Estado de Rondônia – DOMER e publicação no Portal da Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2025.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARÁGUASSU FILHO
REPRESENTANTE DA SGG

EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
EURIPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
Data: 30/06/2025 14:24:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35383500000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 13:46:32-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2E4BCA97

Assinado por **Paulo Afonso Ferreira Junior** - SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO - Em: 03/07/2025, 12:32:07

Assinado por **Rebeca Hávila Belarmino Oliveira** - Gerente de Divisão Orçamentária e Financeira - Em: 03/07/2025, 11:26:15

Assinado por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassú Filho** - Secretário Geral de Governo Adjunto - Em: 03/07/2025, 11:07:52

Assinado por **Miriam Chagas Candido** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 03/07/2025, 11:01:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2E4BCA97